



Atos do Executivo nº 1926859  
Disponibilização: 24/02/2026  
Publicação: 24/02/2026

## PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO  
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL

Rua São Bento, 405 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6068.2026/0001177-8

Deliberação SMUL/ATECC/CAEHIS Nº 151100810

32ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - CAEHIS

**AUTOS:** Aprova Digital nº 57131-25-SP-ALV | SEI nº 1020.2025/0015462-8  
**INTERESSADO:** Residencial Pero Vidal Empreendimentos SPE Ltda.  
**CONTRIBUINTE:** 067.268.0016-9  
**LOCAL:** Rua Pero Vidal, 520.  
**ASSUNTO:** Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (HIS/ HMP) – Aprova Digital

**Histórico:** Consulta de SMUL/PARHIS, em Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 16/07/2025, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, da Lei nº 16.402/16 alterada pelas Leis nº 18.081/24 e 18.177/24, Lei nº 16.642/17 e Decreto nº 63.728/24, destinado a Empreendimento de Habitação de Interesse Social (EHIS), subcategoria de uso HIS-2, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana Previsto (ZEUP), em imóvel localizado na Subprefeitura Santana/Tucuruvi, quanto à aceitação do acesso proposto pela Rua Pero Vidal, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 63.728/24.

### PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/002/2026

A CAEHIS, em sua 32ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de fevereiro de 2026, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 86 do Decreto nº 63.728/2024, por unanimidade de votos, deliberou por aceitar o acesso proposto pela Rua Pero Vidal, considerando o projeto apresentado com 12UH, sem previsão de vagas para automóveis, nos termos do item 1 da alínea "e" do inciso IV Art. 9º do Decreto nº 63.728/2024 e ainda do inciso II do Art. 21 do Decreto nº 57.521/16, desde que atendidas as demais disposições legais pertinentes.

**IRIS PRICILLA RIBEIRO DE ABREU**

MEMBRO DESIGNADO À PRESIDÊNCIA DA CAEHIS

NOS TERMOS DO §2º DO ART. 7º DA RESOLUÇÃO CAEHIS Nº 03/2018

(REGIMENTO INTERNO)

**Favoráveis (05):** SMUL 2: Alessandra Watanabe Alves de Souza (Suplente); SMUL 3: Iris Pricilla Ribeiro de Abreu (Suplente); SMUL 4: Sibebe de Fatima Moraes Silva Delanieze (Titular); SEHAB 1: Olga Hypolito (Titular); SEHAB 2: Jéssica Aparecida da Silva Oliveira (Titular).

**Contrários (00):** Nenhum.

**Abstenções (00):** Nenhuma.

**Ausentes (03):** SMUL 1, COHAB, SOCIEDADE CIVIL



Iris Pricilla Ribeiro de Abreu  
Diretor(a) de Divisão  
Em 23/02/2026, às 11:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **151100810** e o código CRC **CF8562E7**.